



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CM Nº 027/2023.

AUTORIA: VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente Projeto de Lei em apreciação, e de autoria do vereador Preto, que tem por objetivo **de denominar-se Escadaria Bernardo Paiva**, a antiga via conhecida como C, localizada no Bairro Jardim de Alah - **Cariacica – ES**, com a finalidade de atender ao clamor da comunidade do bairro citado.

A proposta em pauta veio a essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, consonância com o artigo 75 do Regimento Interno deste Parlamento, para análise dos aspectos que são de sua competência.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Ante o exposto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunidas como rege a Resolução 378/91 dessa augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, opina pela legalidade da proposta em tela, sobejando ao veredito final ao honroso Plenário dessa Colenda Casa Legislativa.

É o Parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Plenário Vicente Santório, em 04 de maio de 2023.

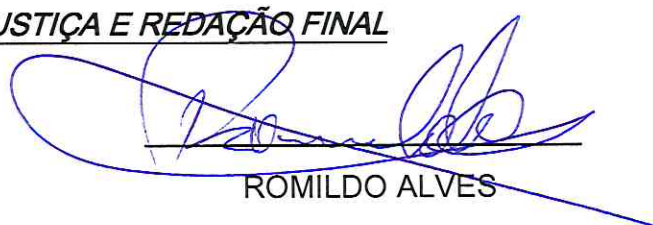


CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91 § 2º do Regimento Interno deste Parlamento, apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e Secretario da respectiva Comissão em tela.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR LEO DO IAPI
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



ROMILDO ALVES
SECRETARIO C.L.J.R.F.

